



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 2181/19

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	<u>20^o SO,</u>
realizada em	<u>06 AGO 2019</u>
<u>SEM adendo</u>	
Presidente da Câmara <u>LUIS HENRICO CAPPELLINI</u> Presidente da Câmara	

Assunto: Regularização do imóvel utilizado pela DEPOL (Delegacia de Polícia)

Ref.: 039/2019

Bertioga, 01º de agosto de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador enquanto esteve à frente da Secretaria de Segurança e Cidadania, deparou-se com diversos confrontos ao se tratar de assuntos relacionados a realização de melhorias de infraestrutura no prédio que abriga nossa Delegacia de Polícia.

6



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Em busca da solução para a questão este subscritor, há época, Secretário de Segurança e Cidadania, solicitou abertura de processo administrativo, cujo nº é 1969/2018.

No decorrer do trâmite processual verificou-se a necessidade de mudança no zoneamento da referida área, cuja mesma foi sanada através da homologação da Lei Complementar nº 149, de 11 de junho de 2019, item 31...

“31 – As áreas públicas institucionais, espaços livres e outros bens públicos, pertencentes à Prefeitura do Município de Bertioga, ao longo de todo o território do Município passam a integrar a ZM 1, Zona Mista 1.”

Diante disto, este vereador solicita ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as devidas providências e que seja dada sequência no processo administrativo n.º 1969/2018 ao que se refere a regularização na utilização do imóvel ocupado pela Delegacia de Polícia.

Para assim ser possível repasses do Governo do Estado de São Paulo para melhorias na infraestrutura do referido prédio.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Secretaria de Segurança e Cidadania, COMSEGUR, CONSEG e Delegacia de Polícia.

Valkiria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador